



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 032/2025

O Vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo a Secretária Municipal da Educação, o senhora **SAMILA AMARIZ MENDES** as devidas providências com objetivo de viabilizar o retorno das turmas de AEE nas escolas do Município.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, tendo em vista que uma turma de Atendimento Educacional Especializado (AEE) é crucial para uma escola, pois garante a inclusão e o desenvolvimento integral de alunos com necessidades educativas específicas, promovendo a igualdade de oportunidades e o acesso a um ensino adaptado às suas necessidades.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 21 dias do mês de março do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR: UNANIMIDADE

25.03.25

[Assinatura]

[Assinatura de Manoel Cícero de Souza]

Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-